



## ESPORTE CLUBE NOVE DE JULHO

### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS

Eu, **LUIZ ANTÔNIO OLCHANESKI**, portador da carteira de identidade nº **5757708-8**, expedida pelo **SESP/PR**, **CPF 025.056.259-64**, na condição de representante legal do (a) **ESPORTE CLUBE 9 DE JULHO**, **CNPJ N° 80.297.047/0001-06**, declaro **NÃO** possuir capacidade de atrair investimentos para o projeto **FUTEBOL DE BASE - CACP**, em conformidade com o que determina o art. 24, inciso II do Decreto nº 6.180/2007 que expressa:

**Art. 24.** É vedada a concessão de incentivo a projeto desportivo:  
II - em que haja comprovada capacidade de atrair investimentos, independente dos incentivos de que trata este Decreto.

Cornélio Procópio, 06 de Maio de 2022.

LUIZ ANTÔNIO OLCHANESKI

PRESIDENTE